



PORTARIA Nº 204 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 119 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 002986/2022,

RESOLVE

Conceder Licença ao servidor **ROBERTO VINICIUS SERAFIM GOMES**, matrícula 3.207, Motorista, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, com validade a contar de 04/04/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de abril de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito